



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM
GABINETE DO CORREGEDOR

Ofício Circular nº 056/2014 – **CG/CJRMB** Belém, 27 de março de 2014.

Assunto: **Apresentação de Ofício Circular**

Referência: **Ofício nº 58/2014 – GC - Sapcor nº 2014.6.003388-5**

Senhor (a) Diretor de Secretaria (a),

De ordem da Excelentíssima Desembargadora Brígida Gonçalves dos Santos, Corregedora da RMB, em exercício, apresento o Ofício Circular nº 58/2014-GC, datado de 12 de março de 2014, da lavra do Des. Lecir Manoel da Luz, Corregedor da Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, protocolizado sob o nº 2014.6.003388-5, comunicando o novo procedimento de solicitação de certidões por e-mail, realizado pelo Cartório de Distribuição Rui Barbosa, na Capital Federal, para conhecimento.

Atenciosamente,


Bel^a **Danielle Pantoja Oliveira**

Chefe de Gabinete da Corregedoria de Justiça da RMB, em exercício

DESTINATÁRIO: DIRETORES DE SECRETARIA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM
JV



Poder Judiciário da União
Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios
Corregedoria da Justiça do Distrito Federal e dos Territórios
Gabinete Corregedoria
Praça Municipal, lote 01, Bloco A, 9º andar, sala 921
Fone 3103-7084 / 3103 7728



Ofício Circular 58/2014 – GC

Brasília-DF, 12 de Março de 2014.

Ao Excelentíssimo Senhor
Desembargador **Ronaldo Marques Valle**
Corregedor Geral do Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Avenida Almirante Barroso, 3089
CEP: 66.613-710 – Belém/PA

Assunto: Procedimento de solicitação de certidões, via e-mail, ao Cartório de Distribuição Rui Barbosa, nesta Capital Federal.

Senhores Magistrados,

Com o objetivo de conferir mais celeridade e eficiência à emissão de certidões expedidas gratuitamente pelo *Cartório de Distribuição Rui Barbosa*, bem como a pedido de juízes de direito e escrivães de todo o País, levo ao conhecimento de Vossas Excelências o novo procedimento de solicitação dessas certidões por *e-mail*.

2. Informo que os pedidos, inicialmente, deverão ser encaminhados ao endereço eletrônico *emissao@distribuidordf.com.br*, e deles deverá constar o número do processo, o nome do juiz, o tipo de certidão que deverá ser emitida e todos os demais dados que qualifiquem o réu (nome, CPF, filiação, data de nascimento, endereço), tudo acompanhado da assinatura do requerente (juiz, diretor ou escrevente).

3. Após 24 horas do recebimento da solicitação, o Cartório de Distribuição emitirá a certidão e encaminhará ao solicitante, via *e-mail*, o protocolo para impressão da certidão no sítio daquela serventia, qual seja, *www.distribuidordf.com.br*.

4. Assim, solicito a Vossas Excelências que esse procedimento seja comunicado a todos os juízes de direito e diretores de secretaria desse Tribunal de Justiça.

Atenciosamente,

Desembargador LECIR MANOEL DA LUZ
Corregedor da Justiça do Distrito Federal e dos Territórios